



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
Núcleo de Apoio Regional de Viçosa

Ofício IEF/NAR VIÇOSA nº. 57/2020

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2020.

Prezado Sr.

Rafael Augusto Fiorine

@cargo_destinatario@

Rua Vereda dos Pequis, 140, Condomínio Veredas da Lagoa

CEP: 33400-000 – Lagoa Santa/MG

Assunto: Arquivamento de DAIA – Processo nº 05050000010/20

Prezado (a) Senhor (a),

Informo que o IEF/ZM, por meio deste órgão, nos autos do processo supra, arquivou o seu requerimento de intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, na Subestação Viçosa, 138 KV, em Viçosa/MG, considerando que o proprietário/requerente optou pela paralisação das análises do processo, através do ofício PM/GA- 02684/2020 e conforme Papeleta de Despacho.

Informo, por oportuno, que, quanto a esta decisão, poderá, caso queira, apresentar recurso no prazo de até 30 (trinta dias), contados da data de ciência da decisão impugnada (art. 80 do Decreto n. 47.749/2019), preferencialmente protocolizado no NAR de Viçosa, o qual deverá ser direcionado à URC/ZM (art. 34 da Resolução conjunta SEMAD/IEF de n.º 1.905/13), devendo constar do mesmo todos os requisitos legais exigidos pelo art. 36 da citada Resolução.

Quaisquer outras informações podem ser obtidas neste órgão, sendo necessário, para isto, informar o número deste processo administrativo.

Sem mais para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,
Gabriela Ferreira Soares
IEF/NAR Viçosa
MASP.: 1.143.614-4

CEMIG Distribuição S.A
Avenida Barbacena 1200, Santo Agostinho
Ubá/MG - CEP 30.190-131

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Soares, Servidor (a) Público (a)**, em 25/09/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19859137** e o código CRC **70CD6C95**.

Referência: Processo nº 2100.01.0042708/2020-35

SEI nº 19859137

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900